

Política de

DESCONTOS

Opções contempladas	Modalidades - Cursos		
	Técnico	Graduação	Pós-Graduação
Alunos e ex-alunos dos cursos de graduação, técnico e pós-graduação do Sistema Indústria (SENAI, SESI, IEL)	30%	30%	30%
ENEM, transferência, portadores de diploma de graduação ou habilitação técnica	-	30%	-
Empregados da indústria ou de empresas associadas a Sindicatos filiados as federações das indústrias dos estados	30%	30%	30%
Empregados e dependentes* do Sistema Indústria (SENAI, SESI, IEL)	70%	70%	70%
Bolsa institucional / Convênios	10% a 100%	10% a 100%	10% a 100%

* Para os professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

Atenção:

Concessão dos benefícios

O SENAI CETIQT reserva-se o direito de estabelecer em edital próprio ou de acordo com campanhas institucionais, desde que, previamente aprovado pela Diretoria Executiva Colegiada, regras específicas para a concessão de benefícios aos alunos sob forma de desconto nas mensalidades.

Os descontos constantes nesta política poderão ser concedidos a critério da Direção, bem como, excluídos ou modificados total ou parcialmente, mediante análise orçamentária, sem prejuízo dos candidatos atenderem aos requisitos estabelecidos para o público elegível.

Oferta dos benefícios

Os benefícios serão concedidos desde que o aluno atenda aos requisitos do processo de seleção, a partir de 18 de janeiro de 2018, e que haja disponibilidade de vagas ofertadas por curso.

Recebimento dos benefícios

Os alunos perceberão o desconto no boleto de suas mensalidades. Os benefícios não são cumulativos.

Manutenção dos benefícios

A renovação dos benefícios será realizada a cada semestre letivo, desde que atendidos os critérios da PL-002 (Política para Concessão de Benefícios aos Alunos sob a Forma de Desconto nas Mensalidades do SENAI CETIQT).